



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos (MG) - CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3359-7900
e-mail: pmacontratos@arcos.mg.gov.br - CNPJ: 18.306.662/0001-50

PORTARIA Nº 075/2016

INSTITUI A COMISSÃO DE REGISTRO CADASTRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM A **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 1.256/1990, ARTS. 68, VI e 135, II, LETRA “E”, COM A LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993, Artigo 51.**

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Arcos para proceder a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, objetivando atender os Órgãos da Administração Municipal, em especial o Departamento de Licitações e Contratos a qual será composta pelas seguintes servidoras:

I – **ROSILENE MARIA FRAZÃO** – MASPM 117.368/5 – Advogada, Servidora Pública Municipal Efetiva no cargo de Agente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

II – **ARLETE CRISTINA DE MOURA BARBONE** – MASPM 124.801-4, Advogada, Servidora Pública Municipal Efetiva no cargo de Advogada, lotada na Procuradoria Municipal.

III – **GISELE APARECIDA DOS SANTOS BRAGA** – MASPM 104.769/8, Bacharel em Direito, Servidora Pública Municipal Efetiva no cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - As atribuições da Comissão de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Arcos deverão ser desenvolvidas conforme os ditames da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 3º - Os membros designados exercerão suas funções sem prejuízo das atribuições normais de cada uma das servidoras.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua assinatura com o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2016.

Arcos/MG, 02 de agosto de 2016.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL